



DIÁRIO da JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PAGINAS

Nº 3.031

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 614

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/88, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial, datada de 13 de outubro do ano em curso e o disposto no artigo 96, inciso

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	08
Seção de Distribuição	08
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	14
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	14
Processo Crime	16
Preparo e Distribuição	
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	19
Protesto de Títulos	44
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	45
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	61
Interior	68
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	75
JUSTIÇA DO TRABALHO	94
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	94
EDITAIS JUDICIAIS	

I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil e ainda o artigo 48, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

NOMEAR

o Doutor LUIS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária da Lapa, no cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Mandaguari.

Curitiba, 13 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 615

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/88, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial, datada de 13 de outubro do ano em curso e o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil e ainda o artigo 48, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

NOMEAR

o Doutor D'ARTAGHAN SERPA SÁ, Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Rolândia, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Tibagi.

Curitiba, 13 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 680,00
Meia página	NCz\$ 340,00
1/4 de página	NCz\$ 170,00
1/8 de página	NCz\$ 84,00
1/16 de página	NCz\$ 48,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 6,80

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 130,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 370,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 130,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 370,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 130,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 2,00
Diário da Justiça	NCz\$ 2,00
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 2,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 5,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,35
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,40

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	9,80
LC.M. VOL. VII	9,80
LC.M. VOL. VIII	9,80
LC.M. VOL. IX	9,80
LC.M. VOL. X	9,80
LC.M. VOL. XI	9,80
LC.M. VOL. XII	9,80
LC.M. VOL. XIII	9,80
LC.M. VOL. XIV	9,80
LC.M. VOL. XV	9,80
LC.M. VOL. XVI	9,80
LC.M. VOL. XVII	9,80
LC.M. VOL. XVIII	9,80
LC.M. VOL. XIX	9,80
LC.M. VOL. XX	9,80
LC.M. VOL. XXI	9,80
LC.M. VOL. XXII	9,80
LC.M. VOL. XXIII	9,80
LC.M. VOL. XXIV	9,80
LC.M. VOL. XXV	9,80
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	7,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	1,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	1,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	2,38
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1,40
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	5,60
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	5,60
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	8,40
19 DE DEZEMBRO VOL. V	8,40
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	1,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	1,40
CÓDIGO DE ORCAN. E DIV. JUDICIÁRIA	4,20
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07 e 12/87;	
01, 02, 03, 04, 05, 06/89	4,20
7 e 8/89	8,40
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	21,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

DECRETO ANEXO Nº 616

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo protocolado sob nº 30049, datado de 28 de setembro do corrente ano, resolve

REMOVER

a Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância interna diária de Ivaiporã, ao cargo de Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Rolândia.

Curitiba, 13 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1539

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 27096, datado de 11 de setembro do corrente ano, resolve CONCEDER

ao Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 10 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1540

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 28399, datado de 14 de setembro do corrente ano, resolve CONCEDER

ao Doutor CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Precatórios Criminais da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1541

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 30592, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve CONCEDER

ao Doutor RUI PORTUGAL SACCELLAR FILHO, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1542

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 29059, datado de 20 de setembro do corrente ano, resolve CONCEDER

ao Doutor FLÁVIO ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto da Comar

ca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1989, a partir de 10 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1543

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MUNIR KARAM, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 4ª Vara de Família da mesma comarca, a partir de 10 de outubro do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1544

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 17 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988, concedidas ao Doutor RONALD JUAREZ MORE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante, em época oportuna.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1545

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 13 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1989, concedidas ao Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1546

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 30653, datado de 04 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1547

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 30678, datado de 04 de outubro do corrente ano, resolve CONCEDER

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 04 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, combinado com o artigo 3º, § 2º, ambas da Constituição Federal.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1548

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, para atenderem as Varas a seguir indicadas, no período compreendido entre 05 e 20 de novembro do ano em curso: a) Doutor RONALD JUAREZ MORE, a 11ª Vara Cível; b) Doutor RONALD NEGRÃO, a 4ª Vara Criminal; c) Doutor DIONÍSIO SABATOSKI, a 14ª Vara Cível; d) Doutor JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE, a 13ª Vara Cível; e) Doutor JOÃO KOPTOWSKI, a 2ª Vara Criminal.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO Nº 145/89

PROT. Nº 28944/89 - DR. EDVALDO NEDEIROS DUARTE - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defira. II. Lavre-se ato. Em 11/10/1989.

PROT. Nº 31021/89 - DR. NEWTON PEREIRA - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defira. II. Lavre-se ato. Em 11/10/1989.

PROT. Nº 31173/89 - DR. HELIO ERNE ENGELHARDT - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defira. II. Lavre-se ato. Em 11/10/1989.

PROT. Nº 31205/89 - DR. RUY MUCCIATI - (Assunto: Solicitar autorização para afastar do exercício de suas funções, no período de 10 a 15 de outubro corrente, para a fim de participar do "III Congresso da Associação Brasileira de Juizes e Guardas de Honra", em Curitiba, Estado do Mato Grosso). I. Defira. II. Lavre-se ato. Em 11/10/1989.

PROT. Nº 31604/89 C.J. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPURÁ - (Assunto: Provisão do cargo de Escrivão Distrital de Catanduvas). Lavre-se ato nomeando JOSÉ FERMANDO DE OLIVEIRA. Em 11/10/1989.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

CURITE Nº 051/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, e Diretor do Departamento do Patrimônio Científica e todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (23/10/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, para o andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação de aquisição de "Luminária", que visa a aquisição de material para a reforma do quadro geral de distribuição para o Centro de Processamento de Dados. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 13 de outubro de 1989.

ALCIDIANES DE ALMEIDA FARIAS NETO Diretor do Departamento do Patrimônio

Pr. Núm 136.00 - P. 43/89

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1382

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 30576, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ANA LUCIA MORGADO SOTOMAIOR MACHDO, Ascensorista PJ-I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 12 de outubro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1383

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30575, datado de 03 de outubro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a CONSUELO DE SOUZA CAMPOS, Dentista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de outubro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

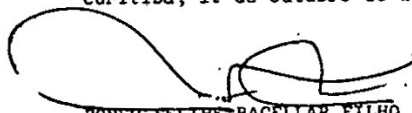
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1384

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30646, datado de 04 de outubro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a ROSANNA BRUNOW VENTURA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 05 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 13 de setembro de 1983 e 12 de setembro de 1988, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70

Curitiba, 12 de outubro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1385

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30746, datado de 04 de outubro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MIRIAM BERNADET JURAS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o disposto pela Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 12 de outubro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

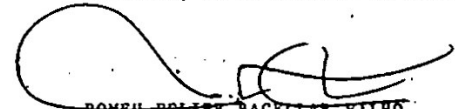
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1386

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30531, datado de 03 de outubro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o disposto pela Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 12 de outubro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

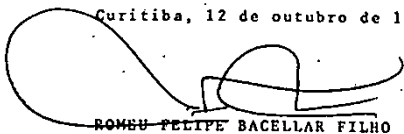
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1388

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30654, datado de 04 de outubro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JUCÉLIA DO RÓCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o disposto pela Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 12 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

*** ORGÃO ESPECIAL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL, A REALIZAR-SE EM 20 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 176/89 NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 1/83
 Origem : MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL
 PROTOCOLO : 24927/89
 EMBARGANTE : MARIA HEMI KINASHI
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANÇA 18/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 02730/89
 IMPETRANTES : ABRAMO ATEM
 ALCIDES LUCIO GNOATO
 ALDO FERNANDES
 ALFREDO PORTUGAL MITEZUK
 ALTHAIR COSTA E SOUZA
 ALVARO FLORIANO PACZKOSKI
 BENEDITO QUAGLIARELLO
 CÍD CORDEIRO SIMAS
 DARIO LIVINO TORRES
 DECIO GIOVANEITI SICCA
 ELISIO EDUARDO MARQUES
 EMMANUEL SILVEIRA MOURA
 ESTEVAM DE SOUZA NETTO
 FERNÃO STOCK DA CUNHA SIMÕES PORTUGAL
 HEITOR MONTEIRO ESPINDOLA FILHO
 HERMES RIBEIRO DA FONSECA
 HUGO GONÇALVES MATOS
 JOEL PUGSLEY
 JOSE ARRUDA SANTOS
 JOSE CARLOS LINS SANTOS
 JOSE LUIZ BRANDAO FILHO
 LAURENI MARTINS TEIXEIRA
 LUIZ CARLOS REIS
 LUIZ CARLOS SIBUT
 MIGUEL THOMAZ PESSOA
 NAPOLEAO NAVAL ALVES DE OLIVEIRA
 OLDORY CAMPOS BARBOSA
 SAULO JOSE CARLOS FORNIELLES MARTINS
 TORAMATU TANAKA
 VALTER MARTINS DE TOLEDO
 ZANONI DE QUADROS GONÇALVES
 JOAO FERNANDO VAN DER BROECK NATEL
 MARIO RIGOTTI ALICE
 SIDDARTHA RAYMUNDO CASAGRANDE
 ALFREDO JOSE RATTMANN
 DAVI JOSE ARANTES
 FRANCISCO MONTEIRO LOYOLA
 HUBERTO GRACA NETO
 ILDEFONSO MARQUES
 JOSE VIRGILIO CASTELLO BRANCO ROCHA
 LAURO GUIMARAES DIAS
 LUIZ DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO JUNIOR
 MIGUEL PECUCH

ADVOCADO : GIL CESAR DANTAS BRUEL
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 ADVOGADOS : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON
 JOSE WEFFORT FILHO
 LITIS : ESTADO DO PARANÁ
 ADVOGADOS : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON
 ROGERIO DISTEFANO
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANÇA 34/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 05549/89
 IMPETRANTE : NEUZA TEREZINHA SALGADO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RENATO A NIELSEN KANAYAMA
 IMPETRADOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 ADVOCADO : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANÇA 106/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 17573/89

IMPETRANTE : WILSON MARAVALHAS
 ADVOGADOS : GERMANO VILHENA DE ANDRADE
 OSMANN DE OLIVEIRA
 IMPETRADO : CONSELHO DA MAGISTRATURA
 LITIS : ANTONIO CARLOS DE MELLO PACHECO
 ADVOGADO : ALIR RATCHESKI
 RELATOR : DES. RENATO PEDROSO

DÚVIDA DE COMPETÊNCIA 2/89
 Origem : MATELÂNDIA
 Acao : 262/86 ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 PROTOCOLO : 28086/88
 SUSCITANTE : SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SUSCITADO : SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA
 INTERESSADO : HILDOR MARTIN
 ADVOGADO : DANIEL GOMES MARTINS
 INTERESSADO : FLAVIO JOSE MEGERL
 ADVOGADO : SERGIO VULPINI
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

DÚVIDA DE COMPETÊNCIA 4/89
 Origem : CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL
 Acao : 936/87 COBRANÇA
 PROTOCOLO : 29623/89
 SUSCITANTE : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA
 SUSCITADO : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 INTERESSADO : BANCO SUDAMERIS BRASIL SA
 ADVOGADOS : HERMINDO DUARTE FILHO
 SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES
 INTERESSADO : ALDA NARTECIA DALL OGLIO
 ADVOGADOS : CELSO WOLF
 JOAO BELMIRO DOS SANTOS
 LUIZ ANTONIO BERTOCCO

RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

MEDIDA CAUTELAR 8/88
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 34413/88
 REQUERENTE : CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
 ADVOGADO : MOISES DE GODOY
 REQUERIDO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

ESPECIAIS 1/89
 Origem : CURITIBA
 Acao : Acao de nulidade de resolução
 PROTOCOLO : 1017/89
 AUTOR : CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
 ADVOGADO : MOISES DE GODOY
 REU : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

ESPECIAIS 6/89
 Origem : SAO JOAO DO TRIUNFO
 Acao : 04/89 PEDIDO DE EXPLICAÇÃO
 PROTOCOLO : 15636/89
 INTERPELANTE : LUCIANO MICHARKI
 ADVOGADO : FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA
 INTERPELADO : JOSE MARIA TARDIN
 ADVOGADO : LAERCIO BENEDITO LEVANDOSKI
 RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

ESPECIAIS 9/89
 Origem : CENTENÁRIO DO SUL
 Acao : 21/89 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 17053/89
 INTERESSADO 1 : SERGIO BORTOLO PIZOLATO
 ADVOGADOS : ROMEU SACCANI
 JOSE CARLOS VIEIRA
 MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA
 INTERESSADOS 2 : ENRIQUE SILES CHAVES
 LIZUARDO ANTONIO DELGADO
 PAULO TOLDÓ
 RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

ACAO PENAL 1/89
 Origem : SALTO DO LONTRA
 Acao : 58/87 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 04408/89
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 REU : JOAO MARIA DE LIZ
 ADVOGADO : EDILSON LUIZ WARMILING
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

RELAÇÃO Nº 205/89.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - PRAZO QUINZE (15) DIAS.-

Embargos Infringentes Cível nº 56/89 na Apelação Cível nº 1847/88, de Curitiba-la.V.Fdz.Pública.- Embargantes: Alexandre Alberto Cotrin de Carvalho e outros.- Advs.: Drs. Ary Paiva de Ferreira Bandeira e Jose Americo Guimarães.- Embargado: Banco do Estado do Paraná S.A.- Advs: Drs. Fausto Pereira Lacerda Filho, Liriam Sexto Brusck, David Antonio Baduy e Doris Maria Baptistella Werka.

RELAÇÃO Nº 126/89

SEÇÃO DO ORGÃO ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Mandado de Segurança nº 59/89 de Curitiba.- Impetrante: Rafael Augusto Cassetari.- Adv.: Dr. Justo Alvaro Cobra.- Impetrado: Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.- Relator: Sr. Des. Negi Calixto.- DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores em Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em conceder a ordem. (Em 18 de agosto de 1989).- EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. Remoção de Juizes da mesma Comarca, Art. 67, da Lei de Organização e

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 46/89

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS - SESSÃO REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO 1989.

Processo de Concurso nº263/89, de Ortigueira.-Remetente.-Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.-Assunto:-Provisão do cargo de Oficial do Registro de Imóveis.-ACÓRDÃO Nº 6036.-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, a) DEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO JOSE EDUARDO BIANCHINI PARA ANULAR O CONCURSO A PARTIR DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DETERMINAR QUE SE DESIGNE NOVA DATA, PUBLICANDO-SE O EDITAL RESPECTIVO COM ANTECEDÊNCIA, NO MÍNIMO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE TODOS OS CANDIDATOS COMPAREÇAM E FAÇAM AS PROVAS; b) DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE NOVA INSTRUÇÃO PARA QUE O ART. 21 PASSE A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "Art. 21 - OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS DO DIA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ATRAVÉS DE EDITAL PÚBLICA DO POR UMA VEZ NO ÓRGÃO OFICIAL E AFIIXADO NA SEDE DO JUÍZO, COM ANTECEDÊNCIA, NO MÍNIMO, DE DEZ (10) DIAS".

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

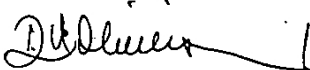
PORTARIA Nº 16/89

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

O Doutor SÉRGIO RODRIGUES, para o cargo de Coordenador da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Maringá, tendo em vista o falecimento do seu titular, o Doutor LUIZ LIUÍTI SARUHASHI.

Curitiba, 10 de outubro de 1989.



RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

PORTARIA Nº 17/89

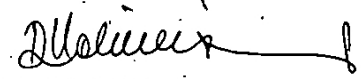
O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

O Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, para o cargo de Coordenador da Área de Estágio do 2º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura

ra, em Londrina, em substituição ao Doutor ULLYSSES AIRES MERCER.

Curitiba, 10 de outubro de 1989.



RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 922

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

À IMPETRANTE - CINCO DIAS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 103/89, DE CURITIBA - 21a. VARA. Impetrante: Bozano Simonsen S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Advts: Egas Dirceu Moniz de Aragão e Idevan Johnsson. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Valorem Assessoria Administrativa Ltda.

RELAÇÃO N.º 923

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AO IMPETRANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - 5 (CINCO) DIAS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 112/89, DE SENGÉS. Impetrante: Vista Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda.- Adv.: João Casillo.- Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsortes: Antonio Ferreira dos Santos e sua mulher e outros.

RELAÇÃO N.º 924

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTO - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2590/89 DE PATO BRANCO Apelante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Aderbal Tavares da Luz. Apelados: Sadi Braz Coradin e outros.

AO APELADO - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2456/89 DE CURITIBA 13a. VARA. Apelante: Vânio Cesar Pickler Aguiar. Apelado: Carlos Alberto do Valle. Adv.: Rubens de Oliveira Ferraz.

RELAÇÃO N. 925

PUBLICAÇÃO DE ACORDOS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL N. 1119/89 DE CURITIBA - 15A. VARA. Apelante: Eterna Grupo de Moda Ltda. Adv.: Naure Feliz. Apelado: Virgil Trifan. Adv.: Hugo Martins Kosop. Relator: Juiz Francisco Muniz. **DECISÃO:** Por unanimidade de votos, deram provimento ao recurso. (Em 29 de agosto de 1989. Acórdão n. 849. 3a. C Civ). **EMBARGOS:** Despejo. Contrato por prazo indeterminado. Carência da ação por falta de denúncia, que, por definição é um direito potestativo extintivo da relação contratual.

APELAÇÃO CÍVEL N. 1170/89 DE NOVA ESPERANÇA. Apelante: Sebastião Rando. Adv.: João Tavares de Lima Filho. Apelado: Financiadora Bradesco S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Advts.: Diving Guimarães e Jamil Josepatti. Relator: Juiz Pacheco Rocha. **DECISÃO:** Por unanimidade de votos, deram provimento parcial à apelação. (Em 05 de setembro de 1989. Acórdão n. 850. 3a. C Civ). **EMBARGOS:** TEORIA DA IMPREVISÃO - INAPLICABILIDADE AOS CONTRATOS DE CURTA DURAÇÃO. AVALISTA - INEXIGIBILIDADE DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, QUE É SUBSTITUÍDA PELA CORREÇÃO MONETÁRIA. APELAÇÃO PROVIDA PARCIALMENTE.

APELAÇÃO CÍVEL N. 1553/89 DE PARANAGUA. Apelante: Valdomira Rosa de Paula Batista. Advts.: Antonio Carlos Camponez e Estefano Ulanowski. Apelado: Coel - Construtora Esplanada Ltda. Adv.: Edson Isfer. Relator: Juiz Maranhão de Loyola. **DECISÃO:** Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso. (Em 12 de setembro de 1989. Acórdão n. 851. 3a. C Civ). **EMBARGOS:** 1. PROVA PERICIAL - DECISÃO QUE A TER COMO RENUNCIADA - INEXISTÊNCIA DE RECURSO - CERCEAMENTO DE DEFESA INEXISTENTE - PRECLUSÃO. Não há como cogitar-se de cerceamento de defesa, quando a parte não recorre da decisão que entende renunciada a prova pericial, dispensando-a, operando-se, assim, a preclusão do poder jurídico de recorrer sobre a questão. 2. POSSESSÓRIA - REINTEGRAÇÃO - POSSE JURÍDICA DA AUTORA, PROPRIETÁRIA DO TERRENO - INVASÃO - OCUPAÇÃO A TÍTULO DE COMODATO, NÃO DEMONSTRADA PELA RE - ONUS QUE LHE INCUMBIA (ART. 333, II, DO CPC) - EMBULHO - PROTEÇÃO POSSESSÓRIA DEFERIDA - RETENÇÃO POR BENEFITÓRIAS, INDEVIDA - AGO PROCEDENTE - APELO NÃO PROVIDO. Tendo a autora demonstrado ser a proprietária do terreno, exercitando a posse jurídica sobre ele, a ocupação clandestina do imóvel por ter-